



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - e-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC



ATO DE REVOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2019

O Município de Doutor Pedrinho, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Simoni Mércia Mesch Nones, no uso de suas atribuições legais, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93 e da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2019 – PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR, INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE PÚBLICO I-EDUCAR, IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS INTEGRADAS, PORTAIS DE PROFESSOR E SERVIÇOS À COMUNIDADE ESCOLAR, INCLUINDO AINDA SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER.**

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que houveram questionamentos técnicos acerca de disposições contidas no Edital, sendo a Administração julgou conveniente realizar uma análise mais aprofundada das questões técnicas, para se necessário corrigir eventuais equívocos do instrumento convocatório, para promover as adequações necessárias que permitirão a contratação da proposta mais vantajosa, garantindo que a licitação seja concluída com eficiência.

Deste modo a Administração, pelos motivos acima mencionados e por razões de conveniência e oportunidade:

REVOGA-SE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2019 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Doutor Pedrinho, 13 de dezembro de 2019.

SIMONI MÉRCIA MESCH NONES
Prefeita Municipal